

RESOLUÇÃO Nº RES-002/2015 CONFORME PROCESSO-463/2015

**Denega recurso interposto contra
decisão da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação..**

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, JAIME SCHAUMLOFFEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denegado o recurso interposto contra o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, na forma do disposto no artigo 73, § 4º do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº. 020/2015 de autoria do Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 16 de Novembro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Manu Caliarì
Vice-Presidente

Rafinha Adam
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário